

Despacho nº 108/PRES/2020

Assunto: Nomeação do júri de reconhecimento de grau de licenciado

Nos termos do nº 3, do artigo 18º e do nº2 do artigo 21º, do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio os júris de reconhecimento de nível e reconhecimento específico ao grau académico de licenciado, como previsto nos artigos 18.º a 21.º do referido decreto, ficando ratificados todos os atos por eles praticados desde 16 de julho de 2019.

Reconhecimento de nível

Presidente: Professor Doutor António Filipe Amaral de Jesus Cristóvão

Vogais: Professora Doutora Maria Teresa Gouvea Magão

Professora Maria Augusta Grou Moita

Vogais suplentes: Professora Maria Odete de Carvalho Lemos e Sousa

Professora Maria José de Gois Paixão Corrêa Ribeiro

Reconhecimento específico

Presidente: Professor Doutor António Filipe Amaral de Jesus Cristóvão

Vogais: Professora Maria Odete de Carvalho Lemos e Sousa

Professora Maria José de Gois Paixão Corrêa Ribeiro

Vogais suplentes: Professora Doutora Maria Teresa Gouvea Magão

Professora Maria Augusta Grou Moita

Lisboa, 29 de julho de 2020

O Presidente da ESEL

Professor Coordenador João Carlos Barreiros dos Santos